



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 332/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00002008, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora ADRIANA AYRES FERREIRA, Juíza de Direito do 14º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir cinquenta e seis (56) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 10/06/2011 a 09/06/2016, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 7454/2021 - DM, a partir do dia 16 de fevereiro de 2022.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 03 de março do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e um (41) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes do mencionado Juizado, no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ROSEANA CESCHIN GOMES DO REGO ASSUMPCAO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	16/02/2022	02/03/2022	15

Curitiba, 13 de janeiro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça